Anexo à _____
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1980

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional no valor de Cr$ 4.918.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e dezoito milhões de cruzeiros). Processo nº 13377/84.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Municí - pio de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Munici - pal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, Crédito Suplementar de Cr$ 4.918.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e dezoito milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas abaixo discriminadas:

a) 3111 - Pessoal Civil	Cr$	2.424.031.227,00
b) 3113 - Obrigações Patronais	Cr$	110.629.976,00
c) 3120 - Material de Consumo	Cr$	635.000.000,00
d) 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais ..	Cr$	2.000.000,00
e) 3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr$	830.000.000,00
f) 3211 - Transferências Operacionais ...	Cr$	518.000.000,00
g) 3251 - Inativos	Cr$	365.674.169,00
h) 3252 - Pensionistas	Cr$	14.669.373,00
i) 3253 - Salário-Família	Cr$	7.051.000,00
j) 4110 - Obras e Instalações	Cr$	10.944.255,00
TOTAL	Cr$	4.918.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos previstos no item II, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de outubro de 1984.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sae.